CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle e Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e Antônio Alberto Gouvêa Vieira. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e Samuel Viero Ricken, representante da KPMG Auditores Independentes. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0001/2014, de 14 de fevereiro de 2014, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação. Item 1.1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013; Item 1.2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; Item 1.3 - Deliberar sobre a proposta de Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2013; Item 1.4 - Aprovar o Estudo Técnico de Viabilidade elaborado visando o cumprimento da Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002; Item 1.5 - Aprovar a versão n.º 2 da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações; Item 1.6 - Aprovar a contratação de empréstimo internacional para financiar aquisições de ativos de geração de energia elétrica; Item 1.7 - Aprovar a contratação da KPMG Auditores para avaliar a implantação do e-Social; Item 1.8 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2014; Item 1.9 - Aprovar o Orçamento do exercício de 2014; Item 1.10 - Eleger novo membro para o Comitê Estratégico; Item 1.11 - Aprovar a aquisição de precipitadores eletrostáticos para UTLA; Item 1.12 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; e 2 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-540-0001, de 17.02.2014, da apresentação efetuada e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, por entenderem os senhores Conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 **-** Aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser

submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva de incentivos fiscais – R$ 17.195.611,82 e b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.474.156.002,86, correspondente a R$ 2,2584046518 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2013 (126ª RCA, de 30.07.2013) - R$ 767.568.075,38, (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2013 (128ª RCA, de 25.10.2013) - R$ 244.800.000,00; (iii) Dividendos Complementares – R$ 461.787.927,48; Item 1.3 – Foi proposto pela diretoria da Companhia, nos termos da DD-540-0003, de 17.02.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, devendo ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, o valor de até R$ 25,4 milhões (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais) para o pagamento aos empregados a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2013, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Empresa e Acordos Coletivos de Trabalho. O pagamento da PLR fica condicionado à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho entre a Companhia e os sindicatos que representam os empregados; Item 1.4 – Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-540-0002, de 17.02.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, o Estudo Técnico de Viabilidade para Reconhecimento de Registro Contábil de Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2013, elaborado em cumprimento à Instrução CVM n.º 371, de 27.06.2002, examinado pelo Conselho Fiscal da Companhia em reunião acontecida na manhã de hoje, 20.02.2014; Item 1.5 – Aprovada, por unanimidade, nos termos da DD-539-0001, de 27.01.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a versão n.º 2 da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações da Companhia. A Diretoria Executiva da Companhia fica incumbida de obter, das pessoas abrangidas por esta política, a assinatura no respectivo Termo de Adesão; Item 1.6 – Nos termos da DD-539-0002, de 27.01.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e após os esclarecimentos prestados aos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a negociação e contratação, junto a banco(s) de primeira linha, de uma ou mais operações de empréstimo externo na modalidade da Lei n.º 4131/62 e respectiva(s) operação(s) de *swap* para CDI ou IPCA, no valor equivalente de até R$ 800 milhões, com prazo de amortização de 2 ou 3 anos em parcela única, a um custo considerado adequado pela Administração da Companhia. Fica a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação; Item 1.7 – Matéria retirada da pauta; Item 1.8 – Aprovados, por unanimidade e sem qualquer ressalva, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2014, conforme tabela que fica arquivada na Companhia, cujo montante global deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; Item 1.9 – Nos termos da DD-536-0001, de 09.12.2013, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos às indagações dos conselheiros independentes, os senhores conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Despesas

Operacionais e de Investimento para o exercício de 2014; Item 1.10 – Foi eleito, por unanimidade, o Sr. PHILIP JULIEN DE CNUDDE, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º EI585296, expedido pelo Governo da Bélgica, residente e domiciliado em Santiago, Chile, com domicílio profissional na Avenida Apoquindo, 3721, 8º andar, Las Condes, Santiago, Chile, para compor o Comitê Estratégico da Companhia em substituição ao Sr. Jan Franciscus María Flachet, que assumiu posição de direção em outra empresa do grupo. O presidente do Conselho de Administração agradeceu as relevantes contribuições e a dedicação dispensada pelo conselheiro substituído durante todos os anos em que permaneceu como membro do Comitê Estratégico da Companhia, no que foi seguido pelos demais conselheiros presentes; Item 1.11 – Nos termos da DD-540-0004, de 17.02.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e após os esclarecimentos prestados aos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, a aquisição de 2 (dois) precipitadores eletrostáticos para instalação na Usina Termelétrica Jorge Lacerda A, ficando a Diretoria Executiva autorizada a praticar todos os atos necessários à consecução desta deliberação, em especial a contratação da empesa fornecedora e instaladora dos precipitadores, incluindo atividades de desmontagem dos precipitadores atuais e treinamento da equipe técnica da Companhia e Item 1.12 - Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias que lhe são de competência. 2 - Assuntos Gerais – Não houve outro assunto a ser tratado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrado a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 20 de fevereiro de 2014.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro Suplente

As assinaturas da presente ata continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da ata da 130ª Reunião do Conselho de Administração

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselheiro Fiscal

Samuel Viero Ricken
Representante da KPMG Auditores Independentes